



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 22/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA GM ENGENHARIA LTDA - EPP, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **GM ENGENHARIA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.350.092/0001-72, sediado(a) na Rua Nadyr Maia Gomes Rego, 75 – Jatiúca, CEP 57036-760, em Maceió-AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. GEORGE MAGNO TENÓRIO PEIXOTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.661.465, expedida pela SSP/AL e CPF nº 045.776.684-08, tendo em vista o que consta na forma constante no processo original do contrato nº 23065.034087/2022-16 vêm ADITAR o Contrato nº 35/2022, assinado em 27 de dezembro de 2022, através deste Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 35/2022, por mais 120(cento e vinte)dias, de acordo com a SOLICITAÇÃO e JUSTIFICATIVA de Aditivo pela Gestão do referido Termo de Contrato, através do DESPACHO nº 48/2023 - CPOM/SINFRA, doctº na ordem nº 27 do referido Processo Eletrônico, para a CONCLUSÃO da Elaboração do Projeto contratado; que tem como objeto a contratação de serviços de pessoa jurídica com inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), para prestação de serviço técnico especializado de elaboração de projetos complementares para a obra de construção do Bloco Anexo Acadêmico do Campus Sertão da Universidade Federal de Alagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo da Dispensa de Licitação – DL nº 32/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O prazo de vigência fica prorrogado por mais **120** (cento e vinte)dias, iniciando-se no dia: **03/05/2023** e findando-se no dia: **31/08/2023**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A celebração deste Termo Aditivo não implica em alteração de valor contratual, tão somente, no acréscimo de vigência ao referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió/AL, 02 de maio de 2023.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR
UFAL
CONTRATANTE

GEORGE MAGNO TENÓRIO PEIXOTO
GM ENGENHARIA LTDA – EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF:



Emitido em 16/05/2023

TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO/2023 - GCONT (11.00.43.34.44.03)
(Nº do Documento: 97)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2023 10:25)
MARCO ANTONIO DE CARVALHO MOREIRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PROGINST (11.00.43.34)
Matrícula: 2235755

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **97**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **16/05/2023** e o código de verificação: **f5f394e371**